



Indicação Nº 1194/2024

Súmula: - Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja instalado um parque infantil nas proximidades da Rua R. Serra do Dourador, 127 - Jardim Rosemary.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que seja instalado um parque infantil nas proximidades da Rua R. Serra do Dourador, 127 - Jardim Rosemary.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -

Senhores Vereadores: -

Senhoras Vereadoras: -

Trata-se de uma solicitação da comunidade Solicitação dos moradores do bairro, representada pelo Líder comunitário Bruno, onde a reforma se faz necessária pois o parque infantil oferece oportunidades para as crianças se envolverem em atividades físicas, essenciais para o desenvolvimento motor e a saúde física. Brincadeiras ao ar livre ajudam a melhorar a coordenação, força e flexibilidade das crianças.

Espaços de convivência como parques promovem a interação social, permitindo que as crianças desenvolvam habilidades importantes como comunicação, cooperação e resolução de conflitos. Esses ambientes também oferecem um espaço para o fortalecimento dos laços comunitários entre as famílias.

A atividade física e o tempo passado ao ar livre têm efeitos positivos comprovados na saúde mental das crianças, reduzindo níveis de estresse e ansiedade. Um parque infantil oferece um ambiente seguro onde as crianças podem se divertir e relaxar.



Desde já agradeço e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 03 de junho de 2024.

PROF^a CAMILA GODÓI

Indicação Nº 1194/2024 - Documento assinado digitalmente em 03/06/2024. PROTOCOLO 8704/2024 - 03/06/2024 16:56 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 56VD-H0JC-7508-G193



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=56VDH0JC7508G193>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 56VD-H0JC-7508-G193

